



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DA PREFEITA

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 158/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DOS CONTRATOS DE TRABALHO ACT DO ANO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Solange Back, Prefeita Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, Seção II, Artigo 97, da Lei Orgânica do Município de Anitápolis de 16 de dezembro de 2004 e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao público e até a realização de um concurso público para os cargos;

CONSIDERANDO que as servidoras se encontram em licença maternidade e servidoras que estão com gravides comprovada.

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados os contratos de trabalho ACT do ano de 2022, conforme tabelas abaixo:

Contratos prorrogados até 31/12/2023 ou até a realização de concurso público
Contrato nº 005/2022 de 06/01/2022 – MIGUEL DE SOUZA BOING
Contrato nº 008/2022 de 01/02/2022 – LINKOM WILLIAM HANCK
Contrato nº 014/2022 de 09/02/2022 – ROTERDAN LUIZ SILVA
Contrato nº 016/2022 de 02/03/2022 – FERNANDO DA SILVA
Contrato nº 029/2022 de 18/05/2022 – DIJEANE CASTILHO MATIAS
Contrato nº 032/2022 de 01/08/2022 – ALANA FERREIRA
Contrato nº 033/2022 de 01/08/2022 – DULCE BACK BARBOSA
Contrato nº 035/2022 de 12/09/2022 – KELLY CRISTINA DA SILVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 82.892.332/0001-92
Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Contrato nº 036/2022 de 16/09/2022 – PATRICIA PRESTES DE SOUZA
Contrato nº 041/2022 de 05/12/2022 – ALVARO SCHULLER

Contratos prorrogados até termino da licença maternidade
Contrato nº 009/2021 de 22/02/2021 – ANDRIELI ALVES PEREIRA
Contrato nº 025/2021 de 13/09/2021 – DENISE CORREA
Contrato nº 011/2022 de 01/02/2022 – FERNANDA MAYER BOING

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 20 de dezembro de 2022.

Solange Back
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de
Anitápolis, em 20 de dezembro de 2022.